



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM *ad referendum* nº 10 de 05 de setembro de 2019

“Aprova o encaminhamento do empreendimento de “Contenção de Margem do Rio Sapucaí - Mirim, com Construção de Gabião no Trecho da Rua Castorino Gomes Ribeiro”.

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CBH-SM *ad referendum* nº 07, de 05 de junho de 2019, aprovada posteriormente em Reunião Plenária dia 18 de junho de 2019, onde reencaminhou o Projeto FEHIDRO 2017-SM-218;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* n.º 205, de 19 de junho de 2019, que altera o prazo para a liberação da 1º parcela de contratos celebrados no âmbito do FEHIDRO para 30 de agosto de 2019, e que no seu parágrafo único diz que o não cumprimento do prazo estabelecido no *caput* implicará no cancelamento dos contratos pela SECOFEHIDRO;

Considerando a Deliberação CBH-SM *ad referendum* n.º 08, de 05 de agosto de 2019, que aprova a mudança de local do empreendimento FEHIDRO 2017-SM-218 e sua nomenclatura;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* n.º 209, de 02 de setembro de 2019, que informa saldos remanescentes para o segundo período de indicações de 2019 de empreendimentos para apoio do FEHIDRO e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor de R\$ 1.461.067,49 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos);

Considerando que o valor do empreendimento corresponde à R\$ 687.237,07 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos);

Considerando que o processo, desde a aprovação do empreendimento no CBH até o processo licitatório, demanda muito tempo, sendo necessária a reindicação do empreendimento para que não acarrete prejuízo para a população no município de São Bento do Sapucaí, e tendo em vista a importância da situação de fragilidade do curso d'água e do seu entorno, e a necessidade da execução do empreendimento;

Considerando ainda que o Tomador, durante esse período, se empenhou para atender aos prazos estabelecidos;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Projeto Contenção de Margem do Rio Sapucaí - Mirim, com Construção de Gabião no Trecho da Rua Castorino Gomes Ribeiro, na forma e sequência constante do anexo da presente deliberação - Anexo I;



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 05 de setembro de 2019.

Ronaldo Rivelino Venâncio
Presidente

Luiz Roberto Barretti
Vice-Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

ANEXO I (Deliberação CBH-SM *ad referendum* nº 10 de 05 de setembro de 2019)

PDC	SubPDC	Projeto	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
3	3.4	Contenção de Margem do Rio Sapucaí - Mirim, com Construção de Gabião no Trecho da Rua Castorino Gomes Ribeiro.	Prefeitura de São Bento do Sapucaí	687.237,07	14.025,25	701.262,32